



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 79/GP Ouro Preto do Oeste - RO, 21 de fevereiro de 2020.

À sua Excelência o Senhor
Josimar Rabelo Cavalcante
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Senhor Presidente,

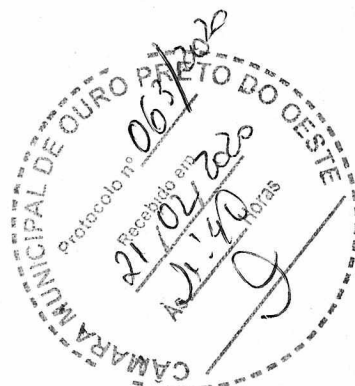
Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2533 de 21 de fevereiro de 2020, que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 2327/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

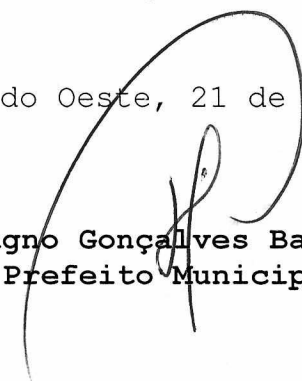
Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei n.º 2533 de 21.02.2020 que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de **R\$. 839.897,20** (Oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) se faz necessário para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE, quanto a aquisição de material didático Projeto Musicando, em atendimento as escolas da rede municipal de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de convênio n.º 266/pge-2019, celebrado entre a secretaria Estadual de educação de Rondônia e o Município de Ouro Preto do Oeste.

Segue anexo Memo. n.º 013/SEMECE/2020 de 18.02.2019, cópia do termo de Convênio n.º 266/PGE-2019, parecer da Contabilidade, parecer jurídico e parecer da coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 21 de fevereiro de 2020.


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2020

Page 1

PROJETO DE LEI Nº 2533, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza o poder executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 839.897,20 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
389	12.361.0006.2026.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	587.928,04		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 12		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	012 001	CONVÊNIOS			
390	12.365.0007.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Infantil	251.969,16		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 12		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	012 001	CONVÊNIOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

839.897,20

Fontes de Recurso

1 12

839.897,20

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 21 de fevereiro de 2020

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal